

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE MAIO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal, **Camila Lopes Schaf**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 09 de maio.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se